



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

ATA N° 09/2026

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária privada, estando presentes o Presidente Gonçalo Nuno Miranda Esteves, o secretário Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado e a tesoureira Maria de Sousa Ramalho Gomes. -----

----- Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Período Antes da Ordem do Dia

Não se registou o período antes da ordem do dia. -----

Ordem do dia

Ponto 1: Aprovação da ata n° 08/2026 de 16/02/2026 da reunião ordinária pública - **Para deliberação;**

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês fevereiro - **Para Conhecimento;**

Ponto 3: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Ana Bela Letra da Costa Henriques - **Para deliberação;**

Ponto 4: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Manuel dos Ramos Lopes - **Para deliberação;**

Ponto 5: Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Ana Bela Letra da Costa Henriques - **Para deliberação;**

Ponto 6: Ratificação da 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 1ª ao PPA - **Para deliberação;**

Ponto 7 - Informação Sobre Procedimento de Exumação de Ossadas não Reclamadas Referente ao ano de 2025 - **Para Deliberação.**

Ponto 1: Ponto 1: Aprovação da ata n° 08/2026 de 16/02/2026 da reunião ordinária pública - **Para Deliberação:** -----

Deliberação - Após a apresentação do ponto referente à Aprovação da Ata n.º 08/2026, relativa à reunião ordinária pública de 16 de fevereiro de 2026, o executivo da Junta de Freguesia procedeu à análise do referido documento. --- Não havendo observações ou propostas de alteração, a ata foi posta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

Ponto 2: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês fevereiro - **Para Conhecimento:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Deliberação: Após análise dos documentos contabilísticos referentes ao mês de fevereiro, com especial enfoque no Mapa de Fluxos de Caixa, o executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 3: "Ponto 3: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Ana Bela Letra da Costa Henriques - Para deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica relativa ao pedido de alteração de pedra mármore e ornamentos, ma sepultura situada no talhão nº 07, fila E/2, nº sequencial 107, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Ana Bela Letra da Costa Henriques. -----

Ponto 4: Requerimento para Licença de Obras em Sepultura Perpétua - Requerente Manuel dos Ramos Lopes - Para deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica relativa ao pedido de alteração de pedra mármore e ornamentos, ma sepultura situada no talhão nº 12, fila B/8, nº sequencial 831, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Manuel dos Ramos Lopes. -----

Ponto 5: Requerimento de Trasladação de Ossadas - Requerente Ana Bela Letra da Costa Henriques - Para deliberação: -----

Deliberação: Ponderado circunstanciadamente o assunto e analisada a informação técnica relativa ao pedido de trasladação de ossadas de Manuel Henriques, falecido a 04-02-2019, para a sepultura perpétua situada no talhão nº 07, fila E/2, nº sequencial 107, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado por Ana Bela Letra da Costa Henriques. -----

Ponto 6: Ratificação da 2.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 1.^a ao PPA - Para deliberação: -----

Deliberação: O Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos aprova, por unanimidade, a ratificação da 2.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 1.^a ao PPA. -----

Ponto 7 - Informação Sobre Procedimento de Exumação de Ossadas não Reclamadas Referente ao ano de 2025 - Para Deliberação: -----

Deliberação: No seguimento da informação apresentada e considerando que:



[Handwritten signature]
P -

JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

Em reunião do Executivo anterior, realizada em 06 de outubro de 2025, foi deliberado promover os procedimentos tendentes à exumação de ossadas em sepulturas temporárias cujo prazo regulamentar se encontra ultrapassado;

Após verificação efetuada pelos serviços do Cemitério de Salvaterra de Magos, se constatou que as sepulturas identificadas reúnem os requisitos legais para exumação, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor;

Já decorreu o prazo legalmente previsto para permanência em sepultura temporária, sem que os interessados tenham promovido qualquer diligência quanto ao destino a dar às ossadas;

Foi publicado o respetivo edital, tendo decorrido o prazo nele fixado sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação ou manifestação por parte de familiares ou interessados; o Executivo da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos delibera, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis:

1. Autorizar a exumação das ossadas correspondentes às sepulturas temporárias identificadas na informação dos serviços;
2. Considerar as referidas ossadas como abandonadas, caso não sejam reclamadas até ao momento da exumação;
3. Determinar que o destino final das ossadas seja o previsto no Regulamento do Cemitério em vigor, designadamente a sua colocação em ossário comum ou outro local adequado;
4. Conferir aos serviços competentes poderes para a prática de todos os atos materiais e administrativos necessários à execução da presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitindo que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo 21:45 horas. -----

---E eu, Pedro Miguel Cardoso Figueiredo Calejo Machado subscrevi a presente ata. -----

-



JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS

O Presidente da Junta

Gonçalo Alentejo

O Secretário da Junta

Dea Miguel Carlos Figueira
Alm. R.

A Tesoureiro da Junta

Maria de Sousa Ramalho Gomes